



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 556/2017

Reconhece a estabilidade provisória a que fazem jus servidoras municipais Gestantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o efeito do Decreto nº 002/2017 de 01 de janeiro de 2017, que exonera todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, de provimento temporário, bem como os desligamentos das contratadas por prazo determinado;

Considerando que as servidoras atingidas, algumas se encontram em estado fisiológico de gravidez; com confirmação objetiva, manifestada mediante laudo médico, ou confirmação do parto;

Considerando ainda, que cabe a gestão municipal promover a proteção à maternidade, que se qualifica como a garantia social, à vista da **EMENTA** do Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Estabilidade Provisória** a servidora gestante, ocupante de cargo em comissão ou contratada por tempo determinado, integrantes deste Decreto, que na data da vigência do Decreto nº 002/2017, já existia a confirmação objetiva do estado fisiológico de gravidez, à época ainda não registrado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As gestantes de que trata o caput do Artigo 1º deste Decreto permanecerão no exercício funcional, durante a gestação, até o afastamento, mediante Atestado Médico ou Certidão de Nascimento, com direito público objetivo à estabilidade provisória até 05 (cinco) meses após o parto, obedecendo também o disposto no Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal nº 893/2012, conforme opinativo da Procuradoria Geral do Município.

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
LÍVIA RIBEIRO BROCCINI OLIVEIRA	3177/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO